



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Galego Souza		PP
EMENDA Nº 59	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 06000 – Ministério Público Unidade Orçamentária: 06101 – Ministério Público Programa/Ação: 5046/4219 – Serviços de Informatização. Localização: 0287 – ESTADUAL Funcional: 03.126 GND: 3 Mod. 90 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)</u> [Meta Específica] Fortalecer o programa acima com os recursos discriminados para o custeio em prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras. <u>ANULACÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda destina-se a modernização tecnológica do Ministério Público Estadual, em virtude da evolução constante da tecnologia e o aumento do volume de dados processados diariamente pelo MPPB, afim de melhorar a qualidade e velocidade no atendimento à população. Assinatura do Autor: 		